



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 767, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção ao e-mail encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador da República FABRÍCIO CARRER, bem como considerando a extrema importância do objeto dos autos 0000038-63.2019.403.6131, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República em Bauru FABRÍCIO CARRER, a pedido deste, a partir da data de publicação desta portaria, para atuar nos Autos nº 0000038-63.2019.403.6131, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, e nos expedientes incidentais que eventualmente forem instaurados correlatos aos autos principais.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento ao Procurador da República referido no Artigo 1º desta Portaria, bem como à Subcoordenadoria Jurídica da PRM de Bauru, para registros de praxe.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 nov 2019. Caderno Extrajudicial, p. 99.